

## ATA ORDINÁRIA 13/2023

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Ver. Roberto Mauro Grulke, Ver. Emilia Guedes Fulcher e o Ver. Merlin Jone Wulff na condição de membros da COFT. Na oportunidade, de forma ordinária foram discutidos e deliberados os seguintes projetos de leis:

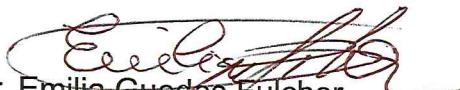
**PLC 02/2023** - O presente projeto de lei complementar, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: *"Altera a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Executivo do Município de Canela, estabelecida pela Lei Complementar nº 57, de 14 de junho de 2017"*. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, solicitam que seja encaminhado ao Poder Executivo cópia do Parecer Jurídico desta Casa, para que sejam adotadas as providências solicitadas.

**PLC 03/2023** - O presente projeto de lei complementar, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: "Adita Funções Gratificadas de Direção e Vice-Direção de Escola, estabelecidas pela Lei Complementar nº 26, de 8 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a instituição, implantação e gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Canela e dá outras providências". Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, solicitam que seja encaminhado ao Poder Executivo cópia do Parecer Jurídico desta Casa, para que sejam adotadas as providências solicitadas.

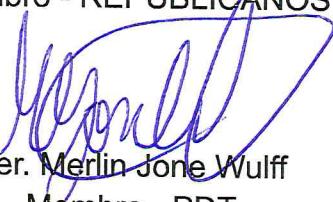
Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.



Ver. Roberto Mauro Grulke  
Presidente - MDB



Ver. Emilia Guedes Fulcher  
Membro - REPUBLICANOS



Ver. Merlin Jone Wulff  
Membro - PDT